

Boletim Interno SESP

Edição Quinzenal nº 002/2026

Período: de 16 de janeiro à 31 de janeiro de 2026

Publicada por meio digital

Secretaria de
Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Sumário

1. ATOS DO SECRETÁRIO.....	3
2. ATOS DO CHEFE DE GABINETE E SUBSECRETÁRIOS.....	11
3. ATOS NORMATIVOS.....	12
4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	19
5. ASSUNTOS DE PESSOAL	22
6. ATOS DO CORREGEDOR, JUSTIÇA, DISCIPLINA, CORREIÇÃO E OUVIDORIA.....	25
7. COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	25
8. ASSUNTOS GERAIS	38

1. ATOS DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Em atendimento à solicitação disposta pelo VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA no expediente SEI-090002/000033/2026, **TORNA-SE PÚBLICO, no presente Boletim Interno**, que na data de hoje, foram publicados os dados estatísticos dos indicadores estratégicos de criminalidade referente ao mês de **dezembro de 2025**, para que, sendo de interesse, os Diretores de DPA/Comandantes de CPA e os Titulares de Distritais/Comandantes de Batalhões possam apurar a existência de possíveis divergências e, conseqüentemente, adotar as medidas administrativas julgadas oportunas, com fulcro na legislação em vigor.

(DOERJ nº 011 de 16.01.2026, página 27)

SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SESP Nº 53 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA GESTOR E SUPLENTE DE TRANSPORTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto de 02 de janeiro de 2026 e, na Resolução SESP n.º 43 de 29 de abril de 2025, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-090001/000343/2024, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 22. do Decreto Estadual n.º 47.298 de 02 de outubro de 2022, que "Institui e Regulamenta o Novo SIGETRANSP - Sistema de Governança e Gestão e Transportes do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARLON YURI DE BRITO COLLARO, ID. Funcional n.º 5005862-2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor de Transportes da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º - Designar o servidor GERSON SEGISMUNDO DIAS, ID. Funcional n.º 4408123-5, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Suplente do Gestor de Transportes da Secretaria de Estado de Segurança Pública em suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Subsecretaria de Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/SUBLOG).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SESP n.º 11 de 27 de fevereiro de 2024.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026

VICTOR CESAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

Id: 2707873

(DOERJ nº 011 de 16.01.2026, página 28)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14/01/2026

PROCESSO Nº SEI-400001/000015/2026- AUTORIZO a cessão do servidor SubTen BM Mario Jorge do Bonfim Félix, RG 25.650, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil para a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar de 06 de janeiro de 2026.

PROCESSO Nº SEI-400001/000015/2026- AUTORIZO a cessão do servidor Maj BM Alexsandre Cláudio Costa de Mendonça, RG 20.694, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil para a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar de 06 de janeiro de 2026.

PROCESSO Nº SEI-400001/000015/2026- AUTORIZO a cessão do servidor SubTen BM Elton de Amorim Guimarães, RG 42.983, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil para a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar de 06 de janeiro de 2026.

Id: 2707863

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14/01/2026

PROCESSO Nº SEI-150016/008047/2026- AUTORIZO a cessão da servidora Gleice Renata Martins da Costa Menezes dos Santos, Policial Penal, ID Funcional nº 4420972-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para a Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro -

DETRAN/RJ, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar de 13 de janeiro de 2026.

PROCESSO Nº SEI-150016/008047/2026- AUTORIZO a cessão da servidora Fernanda Barbosa dos Santos Kleuver da Silva, Policial Penal, ID Funcional nº 4346041-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para a Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar de 13 de janeiro de 2026.

Id: 2707864

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14/01/2026

PROCESSO Nº SEI-390002/003612/2025 - AUTORIZO a permanência do servidor Policial Penal Fabio Soller Cruz de Souza, Id. Funcional 4269879-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária no Gabinete de Segurança Institucional, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar de 02 de janeiro de 2026.

PROCESSO Nº SEI-390002/003612/2025 - AUTORIZO a permanência do servidor Policial Penal Thiago Santos Medeiros, Id. Funcional 5010288-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária no Gabinete de Segurança Institucional, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar de 02 de janeiro de 2026.

Id: 2707865

(DOERJ nº 012 de 19.01.2026, página 36)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 16/01/2026

PROCESSO Nº SEI-150016/008047/2026 - TORNAR SEM EFEITO o Ato de 14 de janeiro de 2026, publicado no D.O. de 16/01/2026, que AUTORIZOU a cessão da servidora Gleice Renata Martins da Costa Menezes dos Santos, Policial Penal, ID Funcional nº 4420972-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para a Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar de 13 de janeiro de 2026.

PROCESSO Nº SEI-150016/008047/2026 - TORNAR SEM EFEITO o Ato de 14 de janeiro de 2026, publicado no D.O. de 16/01/2026, AUTORIZOU a cessão da servidora Fernanda Barbosa dos Santos Kleuver da Silva, Policial Penal, ID Funcional nº 4346041-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para a Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar de 13 de janeiro de 2026.

Id: 2708474

(DOERJ nº 013 de 21.01.2026, página 61)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 16/01/2026

PROCESSO Nº SEI-22010/000009/2026- AUTORIZO a permanência da cessão do servidor Carlos José Vieira Leon, matrícula 9560186, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil para a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN, entidade vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS, sem ônus para o cessionário, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar de 23 de janeiro de 2026.

Id: 2708495

(DOERJ nº 013 de 21.01.2026, página 61)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 16/01/2026

TORNA SEM EFEITO o Ato de 02 de setembro de 202, publicado no D.O. de 02/09/2025, que autorizou o servidor **FILIPPE MALLET SOARES**, Inspetor de Polícia, ID 565.390-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil para a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 02 (dois) anos. Processo nº SEI-360005/004720/2025.

Id: 2708498

(DOERJ nº 013 de 21.01.2026, página 61)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16/01/2026**

PROCESSO Nº SEI-360010/002465/2025- AUTORIZO a mobilização do servidor Anderson Andrade de Oliveira, Oficial de Polícia Civil, identidade funcional nº 5081569-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil para a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 01 (um) ano, com validade a contar de 28 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº SEI-360010/002465/2025- AUTORIZO a mobilização da servidora Lilian Ribeiro de Andrade, Oficial de Polícia Civil, identidade funcional nº 5032936-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil para a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 01 (um) ano, com validade a contar de 27 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº SEI-360010/002465/2025- AUTORIZO a mobilização da servidora Juliana Rola Martins, Oficial de Polícia Civil, identidade funcional nº 5032938-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil para a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 01 (um) ano, com validade a contar de 27 de outubro de 2025.

Id: 2708501

(DOERJ nº 014 de 22.01.2026, página 65)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 19/01/2026**

PROCESSO Nº SEI-090001/002452/2025 - TORNA SEM EFEITO o Ato de 12 de dezembro de 2025, publicado no D.O. de 30/12/2025, que autorizou o Maj PM Carlos Patrick Barboza Gomes, RG 80.907, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar da data da publicação.

Id: 2708899

(DOERJ nº 015 de 23.01.2026, página 68)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 21/01/2026**

PROCESSO Nº SEI-030005000002/2026 - AUTORIZO a mobilização da servidora Perita Criminal Claudiane Costa Canuto, Id. Funcional 5023461-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil para o Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 01 (um) ano, com validade a contar da data da publicação.

Id: 2709232

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 21/01/2026**

PROCESSO Nº SEI-360005/000184/2026 - AUTORIZO a cessão da servidora Vanessa Lyrio Boechat, Delegada de Polícia (1ª classe), matrícula 860.865-5, ID Funcional 2913802-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil para a Prefeitura Municipal de Niterói, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar da data da publicação.

Id: 2709239

(DOERJ nº 017 de 27.01.2026, página 38)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 23/01/2026**

PROCESSO Nº SEI-150001/000811/2026- AUTORIZO a cessão do servidor 1º SGT BM José Carlos Pires Dantas Junior, RG 30.866, ID Funcional 0026418240, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil para a Secretaria de Estado da Casa Civil, sem ônus para o órgão cessionário, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar da data da publicação.

Id: 2709696

(DOERJ nº 019 de 29.01.2026, página 39)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27/01/2026**

PROCESSO Nº SEI-090001/000426/2024 - AUTORIZO a permanência do servidor MAJ PM Leonardo Novo Oliveira Andrade de Araújo, RG 80.914, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de dois (02) anos, com validade a contar de 26 de março de 2026.

PROCESSO Nº SEI-090001/000426/2024 - AUTORIZO a permanência do servidor CAP PM Waldenia Maria Duarte da Silva, RG 80.719, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de dois (02) anos, com validade a contar de 26 de março de 2026.

PROCESSO Nº SEI-090001/000426/2024 - AUTORIZO a permanência do servidor 2ª TEN PM Kelly Cristina da Silva Leite, RG 107.971, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de dois (02) anos, com validade a contar de 26 de março de 2026.

PROCESSO Nº SEI-090001/000426/2024 - AUTORIZO a permanência do servidor 2ª TEN PM Elizabeth Crsitina André Ferreira, RG 80.769, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de dois (02) anos, com validade a contar de 26 de março de 2026.

PROCESSO Nº SEI-090001/000426/2024 - AUTORIZO a permanência do servidor SUBTEN PM Ebenézer Moreira dos Santos, RG 60.975, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de dois (02) anos, com validade a contar de 26 de março de 2026.

PROCESSO Nº SEI-090001/000426/2024 - AUTORIZO a permanência do servidor 3º SGT PM Raquel Mendes Macolagwa, RG 90.290, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de dois (02) anos, com validade a contar de 26 de março de 2026.

PROCESSO Nº SEI-090001/000426/2024 - AUTORIZO a permanência do servidor 3º SGT PM Luiz Carlos Lima Miller da Silva, RG 92.897, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de dois (02) anos, com validade a contar de 26 de março de 2026.

Id: 2710391

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27/01/2026**

PROCESSO Nº SEI-360005/000409/2026 - AUTORIZO a renovação da cessão do servidor Andre Luis Ribeiro de Souza, Inspetor de Polícia, ID Funcional 4208068-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil para o Ministério Público do Rio de Janeiro, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar da data da publicação.

Id: 2710394

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 27/01/2026

PROCESSO Nº SEI-090001/000486/2024 - AUTORIZO a permanência do servidor CABO PM Jonathan Batista Fernandes da Silva, RG 100.379, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de dois (02) anos, com validade a contar de 01º de abril de 2026.

Id: 2710435

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 27/01/2026

PROCESSO Nº SEI-090001/000020/2024 - AUTORIZO a permanência do servidor TEN CEL PM Àtila Wilson Santana dos Santos, RG 65.319, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de dois (02) anos, com validade a contar de 12 de março de 2026.

Id: 2710444

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 27/01/2026

PROCESSO Nº SEI-150001/000955/2026 - AUTORIZO a cessão do servidor MAJ BM Anderson Silva Magalhães, RG 40.850, ID Funcional 43319181, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil para a Secretaria de Estado da Casa Civil, sem ônus para o órgão cessionário, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar da data da publicação.

PROCESSO Nº SEI-150001/000955/2026 - AUTORIZO a cessão do servidor MAJ BM Afonso Ribeiro Travassos, RG 45.333, ID Funcional 43599230, pertencente ao

Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil para a Secretaria de Estado da Casa Civil, sem ônus para o órgão cessionário, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar da data da publicação.

Id: 2710437

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 27/01/2026

PROCESSO Nº SEI-090001/000916/2024 - AUTORIZO a permanência do servidor CABO PM Felipe de Menezes Muller, RG 99.765, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de dois (02) anos, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Id: 2710445

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 27/01/2026

PROCESSO Nº SEI-270001/000153/2026 - AUTORIZO a cessão do servidor 1º TEN BM QOC/02 Carlos Henrique Mohr Mauricio, RG 31.267, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil para a Prefeitura Municipal de Itaguaí, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, com efeitos a contar a partir da data de publicação.

Id: 2710599

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 27/01/2026

PROCESSO Nº SEI-150001/000963/2026 - AUTORIZO a cessão da servidora 1º TEN BM Selma Cristina Silveira, RG 26.863, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil na Secretaria de Estado da Casa Civil, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o órgão cessionário, com efeitos a contar a partir da data de publicação.

Id: 2710602

2. ATOS DO CHEFE DE GABINETE E SUBSECRETÁRIOS

(Sem alteração)

3. ATOS NORMATIVOS

(DOERJ nº 011 de 16.01.2026, página 2)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.105 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

INSTITUI O DISQUE-BARRICADA, CANAL OFICIAL DE DENÚNCIAS SOBRE BLOQUEIOS, OBSTÁCULOS E BARRICADAS IRREGULARES EM VIAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Governador do Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o Disque-Barricada, canal oficial destinado ao recebimento de denúncias sobre a existência de obstáculos, bloqueios, barricadas ou quaisquer estruturas colocadas irregularmente em vias públicas que comprometam a livre circulação de pessoas e veículos.

Art. 2º - O Disque-Barricada funcionará por meio de:

- I - telefone;
- II - aplicativo;
- III - site;
- IV - WhatsApp;
- V - outras plataformas digitais.

§ 1º - O denunciante terá garantia de anonimato, sendo vedada a exigência de identificação para o registro das informações.

§ 2º - O Poder Executivo regulamentará o funcionamento do Disque-Barricada, especialmente quanto ao fluxo de atendimento, forma de armazenamento das informações e integração com os órgãos estaduais de segurança pública.

Art. 3º - As denúncias recebidas serão encaminhadas aos órgãos de segurança pública competentes, observados os protocolos e procedimentos definidos em regulamento.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com os municípios para a implementação do Disque-Barricada em âmbito municipal em cooperação com os órgãos de Segurança Pública.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 6803/2025

Autoria dos Deputados: Fábio Silva, Guilherme Delaroli, Rodrigo Amorim, Átila Nunes, Erika Takimoto, Célia Jordão, Rafael Nobre, Renata Souza, Val Ceasa, Ricardo da Karol, Tia Ju, Dani Balbi, Poubel, Thiago Rangel, Samuel Malafaia, Verônica Lima, Sarah Poncio, Danniel Librelon, Luiz Paulo, Carlos Minc, Flávio Serafini, Lilian Behring, Munir Neto, Giovanni Ratinho e Brazão.

Id: 2708249

(DOERJ nº 014 de 22.01.2026, páginas 1 e 2)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.116 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

INSTITUI O PROGRAMA SENTINELA DE VIDEOMONOTIRAMENTO COMO CERCO ELETRÔNICO INTELIGENTE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REGULA MENTA A LEI ESTADUAL Nº 10.994, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado o contido no Processo nº SEI-150002/001150/2025, e

CONSIDERANDO:

- as premissas estabelecidas no art. 144 da Constituição Federal;
- o disposto na Lei nº 13.675/2018, que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp);
- o disposto no art. 183 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;
- o disposto na Lei Estadual nº 10.994, de 09 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação de Pacote de Enfrentamento ao Crime no Estado;
- o disposto na Lei Estadual nº 11.000, de 16 de outubro de 2025, que dispõe sobre as condições para concessão de benefícios de saída temporária nos estabelecimentos penitenciários;

- o disposto no Decreto nº 48.394, de 10 de março de 2023, republicado em 13/03/2023, que institui o Programa Estadual de Transparência em Ações de Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização;
a necessidade de implementar ações estratégicas e coordenadas para atender às metas do Plano Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (PESP), aprovado pelo Decreto nº 48.139, de 29 de junho de 2022, que regulamentou a Lei nº 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP);
- a necessidade de aquisição de equipamentos que garantam a eficiência e a eficácia da atividade policial, tanto no planejamento de operações quanto na aplicação do uso da força, em especial para atender às determinações Plano Estadual de Redução de Letalidade em Decorrência de Intervenção Policial, determinado nas decisões tomadas no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 635, que tramitou perante o Supremo Tribunal Federal, na forma do Decreto nº 48.272, de 14 de dezembro de 2022;
- a necessidade de maior integração entre Estado e Municípios como fundamental no combate aos variados tipos de crime;
- a necessidade de implementação de políticas públicas multissetoriais, articuladas entre os entes federados destinadas à prevenção da violência;
- o uso de ferramentas avançadas destinadas ao aperfeiçoamento da gestão dos Municípios e parceria com o Estado,

DECRETA:**CAPÍTULO I****DO PROGRAMA SENTINELA, SEUS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS**

Art. 1º - Em atendimento ao art. 2º da Lei Estadual nº 10.994/2025, fica instituído o Programa Sentinela para fins de execução do monitoramento inteligente no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, que tem por objeto a implantação de solução integrada de vídeo por meio da instalação e operação de sistema de câmeras operacionais fixas em pontos estratégicos dos municípios, com tecnologias avançadas de reconhecimento facial, leitura automatizada de placas de veículos e sistemas analíticos, com a finalidade de promover melhorias e o fortalecimento da segurança pública, a prevenção de crimes, a rápida resposta a ocorrências e a ampliação da capacidade de gestão urbana das cidades e cuja estrutura de gestão administrativa, atribuições e normas de funcionamento serão definidos em decreto.

§ 1º - O programa de que trata o “caput” deste artigo é constituído por um conjunto integrado de soluções tecnológicas de infraestrutura física, de armazenamento de dados e de inteligência artificial.

§ 2º - Os dados e informações produzidos no âmbito do Programa Sentinela serão de acesso e uso exclusivo das autoridades elencadas em decreto que regulamentará o

funcionamento do Programa aqui instituído e pelo Poder Judiciário, quando solicitados por decisão judicial.

§ 3º - O Programa Sentinela implementará cadastro específico para egressos monitorados e pessoas procuradas, cuja regulamentação far-se-á no decreto que citado no caput deste artigo, observado o disposto no artigo 7º, da Lei Estadual nº 10.994/2025.

§ 4º - Toda a solução de integrada de vídeo monitoramento que compõe o Programa Sentinela servirá ainda para auxiliar a criação e a manutenção do Programa de Gestão de Risco nas Saídas Temporárias, a ser implementado na forma do artigo 4º, da Lei estadual nº 11.000, de 16/ de outubro de 2025.

Art. 2º - O Programa Sentinela é orientado pelos seguintes princípios:

I - o fortalecimento da segurança pública em todo o Estado do Rio de Janeiro através da troca de informações eficiente entre os entes públicos estaduais e municipais, visando a adequação das municipalidades à Lei nº 13.675/2018 que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp);

II - a criação de cidades inteligentes para promover a transformação dos municípios por meio da integração de tecnologias digitais, inovação e governança eficiente, com foco em melhoria da segurança pública e da qualidade de vida dos cidadãos, otimização de serviços públicos e sustentabilidade urbana;

III - a promoção de inovação operacional para modernizar e otimizar os processos internos e operacionais das instituições de Segurança Pública Estaduais e Municipais ou conveniadas, por meio da adoção de novas metodologias, ferramentas tecnológicas, modelos de gestão e práticas baseadas em evidências, elevando os padrões de eficiência, eficácia e economicidade, assegurando melhores resultados com o uso racional dos recursos públicos;

IV - a garantia de privacidade e sigilo de dados pelo compromisso das partes envolvidas com a proteção, confidencialidade e tratamento ético e legal das informações pessoais e institucionais acessadas, coletadas, armazenadas ou processadas durante a execução do objeto do Programa, fundamentando-se nos princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), assegurando que os dados sejam tratados de forma segura, transparente e responsável, prevenindo abusos, vazamentos ou usos indevidos;

V - a promoção de interatividade e conectividade através de meios eficientes de comunicação, integração e troca de informações em tempo real entre os sistemas, usuários, instituições e tecnologias envolvidas, valorizando a construção de ambientes colaborativos e conectados, sustentados por infraestrutura digital adequada, garantindo acesso ágil, participativo e integrado aos serviços, dados e processos desenvolvidos no âmbito do Programa Sentinela, reduzindo distâncias tecnológicas e ampliando a transparência e a efetividade das ações públicas ou institucionais;

VI - a promoção de diálogo e governança através de mecanismos estruturados de participação social, escuta qualificada, coordenação institucional e tomada de decisão compartilhada entre todos os entes envolvidos.

Art. 3º - São objetivos específicos do Programa Sentinela o combate e prevenção de crimes, especialmente:

I - crimes violentos Letais Intencionais (CVLI), que englobam homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e morte por intervenção de agente do Estado;

II - roubos e furtos de rua (transeuntes, de celular e em coletivos);

III - roubos e furtos de veículos;

IV - práticas de desmanches e ferros-velhos irregulares;

V - roubos e furtos de carga;

VI - crimes e delitos relacionados ao tráfico de drogas e suas dinâmicas;

VII - crimes ambientais;

VIII - crimes contra o patrimônio e vandalismos;

Parágrafo Único - Para efeito dos objetivos do Programa Sentinela, entende-se ainda a prevenção e o combate a ocorrência de todos os crimes previstos no Código Penal brasileiro.

CAPÍTULO II

DOS USUÁRIOS E DOS COLABORADORES DO PROGRAMA

Art. 4º - A gestão administrativa e o controle operacional do Programa Sentinela são feitas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e regulamentadas por decreto.

§ 1º - Todos os demais órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Estado interessados em participar do Programa Sentinela, poderão ter acesso firmando termos de cooperação técnica na forma do decreto que regulamenta o referido programa.

§ 2º - Mediante prévia celebração de convênio ou de termo de cooperação nos termos do decreto que regulamenta o Programa Sentinela, poderão, ainda, serem usuários:

I - os Municípios do Estado do Rio de Janeiro;

II - os integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), instituído pela Lei federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018;

III - os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta dos demais entes federativos, desde que tenham relação com a área de segurança pública;

§ 3º - Os municípios que aderirem ao Programa Sentinela, na forma do inciso I, do § 2º, deste artigo, receberão, em regime de comodato, todos os equipamentos necessários para implementarem a solução de videomonitoramento, bem como para criação de Centro de Controle e deverão arcar com todos os custos de instalação e manutenção dos respectivos equipamentos.

CAPÍTULO III

DO CONJUNTO INTEGRADO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Art. 5º - O Governo do Estado do Rio de Janeiro definirá a padronização das soluções tecnológicas que irão compor o Programa Sentinela, responsabilizando-se pela aquisição de todos os componentes tecnológicos necessários para a implementação da solução de vídeo monitoramento das cidades e rodovias do Estado.

Parágrafo Único - Fica designado o Grupo de Trabalho, Comunicação e Colaboração - GTCC, instituído pelo Art. 14 do Decreto nº 48.394 DE 10 de Março de 2023, republicado em 14/03/2023, para assessorar o Governo do Estado do Rio de Janeiro no planejamento de aquisição que trata o caput, com as atribuições estabelecidas no citado diploma legal.

Art. 6º - Deverão compor o conjunto integrado de soluções tecnológicas do Programa Sentinela os seguintes itens:

I - câmeras com alta resolução (Full HD, 4K), capacidade de visão noturna e zoom óptico, integradas a software de reconhecimento facial com capacidade de processamento automatizado ou semi-automatizado de imagens que contenham faces de indivíduos, com o objetivo de identificar, verificar ou categorizar esses indivíduos, bem como detectar movimentos suspeitos, aglomerações e objetos abandonados;

II - câmeras de leitura automática de placas (OCR) e análise de vídeo inteligente, integradas a software de identificação veicular, em especial o conjunto de recursos de hardware, software e telecomunicações que interagem para atingir, do ponto de vista funcional, o objetivo de, automaticamente, conseguir extrair e transmitir, digitalmente, a identidade dos veículos;

III - hardwares de armazenamento de dados (data centers) com capacidade compatível com a quantidade de câmeras implementadas e volume de áudio e vídeos capturados no âmbito do programa, integrados a software de alta capacidade de gestão e tratamento de dados;

IV - microcomputadores, monitores e sistemas analíticos integrados, dotados de inteligência artificial que garantam a emissão de alertas e gestão de dados audiovisuais capturados pelas câmeras do programa, bem como sistemas de redundância que garantam maior segurança ao sistema;

V - postes e estruturas físicas adaptáveis para instalação dos equipamentos em locais públicos, ruas, estradas e rodovias do Estado do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO

Art. 7º - Para fins do desenvolvimento do Programa Sentinela, cabe ao Governo do Estado do Rio de Janeiro:

I - responsabilizar-se:

a) pela gestão de projetos técnicos voltados à execução do programa de acordo com as frentes elencadas neste Decreto;

b) pela integração de todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta ligadas as atividades de segurança pública no Programa, garantindo ente fusão

das múltiplas fontes de dados, por meio da estruturação de um centro único de armazenamento;

II - estabelecer os protocolos de segurança de dados;

III - definir e padronizar os relatórios de auditoria do uso dos sistemas;

IV - padronizar a governança de dados e informações;

V - estabelecer e dar publicidade sobre os requisitos mínimos dos equipamentos compatíveis com a infraestrutura do programa;

VI - relacionar-se com os usuários e colaboradores, de que tratam os incisos I, II e III, do § 2º, do artigo 6º deste Decreto, bem como dar suporte para a integração de seus equipamentos na infraestrutura do programa;

VII - estruturar e salvaguardar o repositório do programa com os dados e informações dos usuários e colaboradores ou designar órgão ou entidade da Administração direta para fazer;

VIII - instituir uma comissão de governança do programa que decidirá sobre os níveis de acesso dos postulantes a usuários.

CAPÍTULO V

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SENTINELA

Art. 8º - O custeio dos investimentos na aquisição da solução tecnológica, bem como para a instalação e manutenção dos equipamentos que ficarem a cargo do Governo do Estado do Rio de Janeiro no âmbito do Programa Sentinela, serão realizados com recursos oriundos de:

I - dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio de Janeiro;

II - recursos do Fundo Soberano do Estado do Rio de Janeiro (FSERJ), nos termos do art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 184/2018, observado seu caráter estratégico e de interesse público relevante;

III - recursos do Fundo Estadual de Investimentos de Segurança Pública (Fised), nos termos da Lei Estadual nº 8.793/2020;

IV - transferências voluntárias da União e de outros entes federados;

V - convênios, doações, termos de cooperação, acordos de parceria e outros instrumentos congêneres.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Estado que manifestarem interesse em aderir ao Programa Sentinela deverão, a partir da publicação deste Decreto, obedecer à padronização definida pela Secretaria de Estado da Casa Civil para aquisições ou contratações de novos equipamentos tecnológicos de vídeo monitoramento de interesse da segurança pública.

Art. 10 - O Governador do Estado do Rio de Janeiro editará por decreto normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto e a regulamentação do Programa Sentinela.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário constantes da Lei Estadual nº 8.723, de 2020, do Decreto nº 49.339, de 22 de outubro de 2024, do Decreto nº 48.394, de 10 de março de 2023, bem como de quaisquer outras normas que contrariem o disposto neste Decreto.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2026.

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2709127

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

(DOERJ nº 011 de 16.01.2026, página 28)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA EXECUTIVA E GESTÃO INTEGRADA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 14/01/2026

PROCESSO Nº SEI-090001/001206/2025- AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece o no artigo 64 da Lei Federal 4.320/1964 e § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da M.T.L. Comércio e Representação Ltda, inscrita no CNPJ nº. 52.553.440/0001-70, no valor de R\$ 42.150,00 (quarenta e dois mil cento e cinquenta reais). Referente a celebração de contrato cujo objeto consiste na aquisição de câmera e lentes fotográficas, por meio de Contratação Direta, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Id: 2707948

(DOERJ nº 013 de 21.01.2026, página 61)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA EXECUTIVA E GESTÃO INTEGRADA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 19/01/2026

PROCESSO Nº SEI-090001/000562/2025 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece o artigo 64 da Lei Federal nº 4.320/1964 e o § 1º do artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, em favor do INSTITUTO ITER S.A., inscrito no CNPJ nº 52.845.679/0001-13, no valor de R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais), referente à contratação de pessoa jurídica especializada em treinamento na área de segurança pública, por meio de aquisição de vagas, decorrente de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação. Para prosseguimento do feito, no que se refere à publicação do ato em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2708705

(DOERJ nº 015 de 23.01.2026, página 77)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2026

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: O presente acordo tem por objeto a cooperação institucional entre os partícipes para o desenvolvimento de ações de interesse comum, voltadas especialmente ao treinamento de recursos humanos, desenvolvimento e compartilhamento de informações, e planejamento institucional, destinadas à prevenção e à repressão de ilícitos penais associados às atividades, ao patrimônio, aos serviços e aos empregados dos CORREIOS, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026

PRAZO: 60 meses a partir da publicação nos sites oficiais, na Internet, de ambos os partícipes.

FUNDAMENTO: Decreto nº 44.879/2014 PROCESSO Nº SEI-090001/001873/2025.

Id: 2709334

(DOERJ nº 019 de 29.01.2026, página 39)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA

PORTARIA SESP/DGAF Nº 01 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E
RECEBIMENTO DE BENS, DA SECRETARIA DE**

ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram concedidas, tendo em vista a delegação de competência disposta na Resolução SESP Nº 29 de 04 de novembro de 2024, e o que consta no processo nº SEI-090001/002094/2025; e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de consolidar o acompanhamento, a fiscalização e o recebimento de bens doados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública, em concretização dos princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, e
- a necessidade de atuação de Fiscais para verificar, avaliar, acompanhar, fiscalizar e receber bens doados, em conformidade ao art. 170 da Lei Ordinária n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, na forma disposta nos arts. 71 a 73 do Decreto n.º 49.289 de 17 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização e Recebimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Fiscalização e Recebimento dos bens doados:

- fiscal: Félix Fabian Fontes de Oliveira, ID. Funcional n.º 5093350-7;
- fiscal: Gerson Segismundo Dias, ID Funcional n.º 4408123-5;
- fiscal: Jorge Eduardo da Silva Pinto, ID. Funcional n.º 2290012-8.

Art. 3º - Os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 49.289 de 17 de setembro de 2024, que regulamenta a gestão dos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Os Fiscais se responsabilizarão pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos documentos pertinentes a doação e dos bens doados.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2026

LETÍCIA OLIVEIRA TEIXEIRA LIMA
Diretora Geral de Administração e Finanças

5. ASSUNTOS DE PESSOAL

A – ALTERAÇÕES DE SERVIDORES MILITARES

1 – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS – INÍCIO

Iniciaram o gozo de férias regulamentares os Oficiais abaixo:

Relativas ao exercício de 2025

No dia 26/01/2026

CAP PM (RG 80719) - WALDENIA MARIA DUARTE DA SILVA - 20 (vinte) dias finais

FÉRIAS – TÉRMINO

Apresentaram-se por término de férias regulamentares os Oficiais abaixo:

No dia 21/01/2026

MAJ PM (RG 80902) - CAIO HENRIQUE VALENTE DO NASCIMENTO

2 - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

FÉRIAS – INÍCIO

Iniciaram o gozo de férias regulamentares os Praças abaixo:

Relativas ao exercício de 2025

No dia 26/01/2026

3º SGT PM (RG 90290) - RAQUEL MENDES MACOLAGWA - 10 (dez) dias finais

Relativas ao exercício de 2026

No dia 26/01/2026

SUB TEN PM (RG 66108) - KELLY CRISTINA DA CONCEIÇÃO REIS - 15 (quinze) dias iniciais

B – ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

FÉRIAS – INÍCIO

Iniciaram o gozo de férias regulamentares os Cíveis abaixo:

Relativas ao exercício de 2025

No dia 19/01/2026

ASSESSOR (ID FUNC 51482665) - CAMILA CAMPOS DE SOUZA - 10 (dez) dias iniciais

No dia 21/01/2026

ASSESSOR (ID FUNC 51483033) - GAEL FERREIRA DA SILVA - 15 (quinze) dias iniciais

ASSISTENTE III (ID FUNC 51527189) - EDUARDO ESPOSITO GENTILE - 10 (dez) dias finais

No dia 23/01/2026

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO (ID FUNC 50977130) - CRISTINA DA SILVA BARROS DRONGITIS - 10 (dez) dias iniciais

Relativas ao exercício de 2026

No dia 21/01/2026

ASSESSOR ESPECIAL (ID FUNC 29633613) - GERSON CARVALHO MUGUET - 10 (dez) dias iniciais

ASSESSOR (ID FUNC 50058622) - MARLON YURI DE BRITO COLLARO - 10 (dez) dias iniciais

ASSESSOR (ID FUNC 44108788) - LUCIANNA SOUZA COSTA - 10 (dez) dias iniciais

No dia 28/01/2026

ASSESSOR (ID FUNC 43287239) - ANA PAULA CALAPEZ PINELA ELABRAS - 10 (dez) dias iniciais

(DOERJ nº 011 de 16.01.2026, páginas 27 e 28)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**ATOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO
DE 12/01/2026**

NOMEIA JESSYCA DE SOUZA CORREA, ID Funcional nº 5129866-0 para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAI-6, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria Executiva e Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vaga ocupada anteriormente por Ariel Cordeiro de Castro, ID Funcional nº 51374960. Processo nº SEI-090001/000079/2026.

NOMEIA SANDRA VANUSA DA SILVA MORAES, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, na Subsecretaria Executiva e Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vaga ocupada anteriormente por Jessyca de Souza Correa, ID Funcional nº 5129866-0. Processo nº SEI-090001/000079/2026.

NOMEIA WALDENIA MARIA DUARTE DA SILVA, ID Funcional nº 5137496-0 para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, na Superintendencia de Planejamento Integrado e Gestão da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vaga ocupada anteriormente por Jader Machado Amaral, Funcional nº 2958348-9. Processo nº SEI-090001/000079/2026.

Id: 2707716

(DOERJ nº 019 de 29.01.2026, página 39)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETARIO DE 27/01/2026

EXONERA, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2026, **ANDERSON FERREIRA DIAS**, ID Funcional nº 5025395-6, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Diretoria Geral de Administração e Finanças da Subsecretaria Executiva e Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo nº SEI090001/000168/2026.

Id: 2710447

(DOERJ nº 020 de 30.01.2026, página 32)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETARIO DE 27/01/2026

NOMEIA LEONARDO BRANCO ALMADA RODRIGUES, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2026, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, na Unidade de Pesquisa Mercadológica da Diretoria Geral de Administração e Finanças da Subsecretaria Executiva e Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vaga ocupada anteriormente por Anderson Ferreira Dias, ID Funcional nº 5025395-6. Processo nº SEI090001/000169/2026.

6. ATOS DO CORREGEDOR, JUSTIÇA, DISCIPLINA, CORREIÇÃO E OUVIDORIA

(Sem alteração)

7. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Matérias veiculadas na imprensa no período de vigência deste boletim:

■ **Jornal Gnews (TV Globo News), ■ Globo News Em Ponto (TV Globo News), ■ Bom Dia Rio (TV Globo) - Segurança (16/01)**

Dados do Instituto de Segurança Pública apontam que o estado do Rio de Janeiro registrou, no ano passado, o maior número de apreensões de fuzis desde 2007. Ao todo, cerca de 920 armas desse tipo foram retiradas de circulação. Em comparação com 2024, o volume de fuzis apreendidos cresceu mais de 25%. Os números mostram ainda que as apreensões de armas de fogo em geral chegaram a 6.113 unidades. Segundo o ISP, os resultados ocorrem em um contexto de queda nos principais indicadores de criminalidade. O roubo de veículos, por exemplo, apresentou redução de 18,4% em relação ao ano anterior.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwVsKgCAQAMArVXSBNSuQzB6uo b8GYRZBP5uevhnktnEEH1a2Gw0--2BmBcjZxHZRkwe--2B4spcnu1BNm31vgCtFdTN56Y6n4AEUx2qyJPxEvtgAW48Qemlhw5.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUsKgCAQANAr5RHGIk2w8jMDtg uKaaO4EKzb957MsJ--2FCMMTmD--2BoPZFSJZcbIeoW54ViDFfYjBTqxeUgk3VuwPD6u18F1Bw2URtFhrVTwZh-2Bhqkbyg--3D--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzDE8OSDQMKnTMSvf3DwsscMwN9U oKDMsKqzINjTIMNXWMKAnxzck2cQwJSwrICTSOcC8liiz3rAzLLAIPcws1 dHIP9UjKcct1DK8IjDJ0rAzNCgUAj2Mb7Q--3D--3D.mp4>

■ **RJ no Ar - Segurança (16/01)**

Sete traficantes foram presos no Complexo do Castelar, em Belford Roxo, durante uma ação da PM baseada em trabalho estratégico de inteligência. Segundo as investigações, o grupo estaria envolvido em uma disputa territorial na região de São Leopoldo e teria

como alvo a comunidade Gogó da Ema. Com os suspeitos, os agentes apreenderam seis pistolas e um drone.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwdEKQDAUBuBXMuUB--2Fr9ZJFO0U9yRC502N9Tw9L5PFMMaeVJlml0--2BkIJdMpN81bbC3fla8eBBC7vE9qHCeeOV58XOICP1zRZHDbao--2B7xHlvgl8Mbcw--3D--3D.mp4>

Globo Online, Extra Online, Tupi Online - Segurança (16/01)

Um homem apontado como um dos chefes do Comando Vermelho (CV) na Bahia foi preso por policiais civis, nesta sexta-feira, na Gardênia Azul, na Zona Sudoeste do Rio. Jean Carlos Soares Jovira é suspeito da morte de um policial militar em seu estado natal. Segundo investigações, ele tinha influência direta na estrutura do tráfico em Ilhéus, principalmente na região de Sambaituba. A operação que resultou na prisão de Jean foi feita por agentes da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e Inquéritos Especiais (Draco-IE), com apoio da Subsecretaria de Inteligência (SSI), da Coordenadoria de Recursos Especiais (Core) e da Polícia Civil da Bahia.

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2026/01/16/apontado-como-chefe-do-cv-na-bahia-procurado-por-morte-de-pm-e-preso-no-rio.ghtml>

<https://extra.globo.com/rio/casos-de-policia/noticia/2026/01/policia-prende-no-rio-homem-apontado-como-chefe-do-cv-na-bahia-procurado-por-morte-de-pm.ghtml>

<https://www.tupi.fm/rio/lider-do-comando-vermelho-da-bahia-e-capturado-na-zona-sudoeste-do-rio/>

g1 - Segurança (16/01)

As polícias Civil e Militar apreenderam 920 fuzis no estado do Rio de Janeiro ao longo de 2025, segundo dados do Instituto de Segurança Pública (ISP). O número representa um aumento de 25,7% em relação ao ano anterior e indica uma média de mais de dois fuzis retirados de circulação por dia. Os dados do ISP também apontam queda em crimes contra o patrimônio e em indicadores de violência ao longo de 2025. O roubo de veículos, por exemplo, recuou 18,4% no estado, passando de 30.930 registros em 2024 para 25.239 no último ano. Os roubos de rua também apresentaram redução de 2,7%, com 56.937 ocorrências em 2025. Já os roubos de carga caíram 9,4%, somando 3.114 casos — o menor volume registrado desde 2011. O latrocínio, que é o roubo seguido de morte, teve queda de 22% em comparação com 2024.

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2026/01/16/apreensao-fuzis-rj-2025.ghtml>

📺 BandNews FM, 📻 g1, 📻 R7, 📺 RJ2 (TV Globo) - Segurança (17/01)

Uma turista argentina presta depoimento à Polícia Civil após ser flagrada cometendo ato de racismo em um restaurante de Ipanema. Em vídeo, ela aparece fazendo gestos e sons de macaco e usando a palavra “monos”. A Justiça proibiu a saída da mulher do país e determinou o uso de tornozeleira eletrônica. O caso segue sob investigação.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwdEOQCAUANBvSznANSts1I1u9NibsDXamK93DjjUgZkLihFmOC0fUCK9FXWM1vBkufh2EuYKegD--2BSKTWZ--2Fuoy27QMRrubadEBu4F70AZuM4eRSxKe4fYs8d5Q--3D--3D.mp3>

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2026/01/17/policia-apreende-passaporte-advogada-racismo-ipanema.ghtml>

<https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/advogada-argentina-tem-passaporte-retido-e-recebe-tornozeleira-eletronica-apos-caso-de-racismo-na-zona-sul-do-rio-17012026/>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwLrzJxj8oJyg7NdQuOdHSzCK0KCvRzDMp0zC0JjwoLNHHKK3eNCnMtDw0PdY8sT8mOcC8Ij3IMNXDKK3b2dvOsdMz1S--2FQ1LCI2Cs8IispxrQqrcgUAnLwcWg--3D--3D.mp4>

📺 SBT Notícias - Segurança (17/01)

Em operação realizada na Ilha do Governador, zona norte do Rio de Janeiro, a polícia abateu Wagner Barreto de Alencar, conhecido como "Cachulé", apontado como uma das principais lideranças da facção criminosa Comando Vermelho. O suspeito, que estava foragido há mais de uma década, morreu após um intenso confronto com agentes de segurança. Na operação, fuzis foram apreendidos e dois outros suspeitos acabaram detidos pelas autoridades

<https://imagens.empauta.com/video/eJwLy--2FJ1jQqrKAoL93T2S48yD80KdYsM9MoOqzLx8HNMKXKMKInydws0DDVK9ohMd8uMcM8PCAiMNHMKHf2dgzLCQ1xSvQ19MpxDC939DNMNgwPsQAAhEEa5w--3D--3D.mp4>

📺 RJ1 (TV Rio Sul) - Segurança (17/01)

As polícias Civil e Militar apreenderam 920 fuzis no estado do Rio, em 2025, segundo dados do ISP. Esse é o maior número de apreensões registradas pelo instituto desde 2007, quando o levantamento começou a ser realizado. O estudo também aponta para

uma queda de 18,4% nos roubos de veículos e uma redução de 9,4% nos roubos de carga. Para a diretora-presidente do ISP, Marcela Ortiz, os resultados refletem o uso de dados de inteligência no planejamento das ações policiais, além da integração entre as corporações.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwTsKgDAMANAzqYtrQ2mpkNkoST--2Bbi4IUXQTt7X0PegcyYeN4W--2Bz4Fo0mC7V4ovWiRl4e9jRX0LCFjga2WaOUS6Uv7eIaryDBwCW6Unmng0-2F6AV1cGyI--3D.mp4>

BandNews FM, Globo Online - Segurança (19/01)

A Polícia Civil prendeu, no Recreio dos Bandeirantes, um homem investigado por perseguição e ataques contra mulheres integrantes do sistema de Justiça do Paraná. De acordo com as investigações, o suspeito mantinha um site no qual comparava a atuação do Judiciário ao “Quarto Reich”, expressão em alemão que significa “Império” e era utilizada durante o regime nazista.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwTsKgDAMANArKSjq2LT1BxaKJtWMdhPRgoOY0--2FtekMJuPn4YvHYvNLQMhnMUIER8xorm2jLZFwx45--2BFQhgOroVl1u28KLxLUI6VEcvdTbjM6IrjzKaErfmCuHaY--3D.mp3>

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2026/01/19/homem-e-presno-no-rio-apos-criar-site-para-perseguir-e-associar-integrantes-da-justica-do-parana-ao-quarto-reich.ghtml>

Ancelmo Gois (Globo Online), Metrópoles - Segurança (19/01)

A Delegacia da Mulher de Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, abriu um inquérito para apurar o possível crime de importunação sexual cometido por Pedro Henrique Espíndola no Big Brother Brasil (BBB 26), da TV Globo. O participante desistiu do programa neste domingo após ser acusado de assédio por Jordana. De acordo com a Polícia Civil do Rio, o procedimento foi instaurado depois que a delegada responsável tomou conhecimento do episódio. As imagens exibidas pelo reality show serão analisadas, e o ex-BBB será chamado para prestar depoimento. As diligências para esclarecer os fatos já estão em andamento.

<https://oglobo.globo.com/blogs/ancelmo-gois/post/2026/01/delegacia-da-mulher-abre-inquerito-contr-pedro-por-caso-de-importunacao-sexual-no-bbb.ghtml>

<https://www.metrópoles.com/entretenimento/televisao/bbb-26-policia-civil-do-rio-investiga-pedro-por-importunacao-sexual>

■ RJ no Ar (RecordTV) - Segurança (19/01)

A PM realiza, na manhã desta segunda-feira, uma operação na comunidade de Manguinhos. A ação integra mais uma etapa da Operação Barricada Zero. Até o momento, os agentes recuperaram quatro carros e quatro motocicletas roubadas. Também foram apreendidos carregadores de fuzil, uma tornozeleira eletrônica rompida e uma grande quantidade de drogas. A operação segue em andamento.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwLq--2FKK8C0PrHAM8fQPCHMtDnPxdY5KD8tyCq8IjTL01A4Ltgz2NQw1cHQJ CvUNCzQOzQ0KijQMK3TKK3byNgw1dDKKigjIicoIDamIiHRLNwtzKQcAZ Zcarg--3D--3D.mp4>

■ Folha Online, BandNews FM - Segurança (19/01)

Um grupo que diz ser do Comando Vermelho tentou impôr taxas de acesso às praias da região costeira de Paraty, município a 236 km do Rio de Janeiro, em outro braço da expansão da facção na região. A cobrança não seria direta feita aos turistas, mas aos barqueiros que os transportam de Paraty às praias mais distantes do centro. Com isso, os transportadores seriam obrigados a cobrar mais caro pelo serviço, passando parte do valor ao grupo. No dia 30, moradores realizaram uma manifestação e relataram a tentativa de extorsão à Polícia Militar, que reforçou o policiamento em praias costeiras, como a praia do Sono. Os moradores ouvidos pela reportagem afirmam que a cobrança foi interrompida, por ora. A Polícia Militar disse em nota que na quarta-feira (14) deu início "a uma série de ações ostensivas e repressivas em toda a cidade de Paraty". A corporação acrescentou que "entre as medidas previstas estão operações nas praias da zona costeira, com a utilização de embarcações para apoio logístico". Nesta segunda (19), Cláudio Castro (PL) deve ir ao município debater a segurança pública da região. O governador deve entregar à PM local novas viaturas, lanchas e motos aquáticas.

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2026/01/grupo-que-diz-ser-do-comando-vermelho-tentou-cobrar-por-acesso-as-praias-remotas-de-paraty.shtml>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJxzcnd1S0qPNHSsSgmJSk8xCwvxdIxyDMoMy7IMjgwrLw8LtnCLcvOsCnN3CvYzDDQONQoLiyp31Hf0MHALSI--2FMDq1yC0lxK8kPc8kJiwwLrHAyivTwdQzKdQq3AABGbb1T.mp3>

■ SBT Rio (SBT) - Segurança (20/01)

A Polícia Militar estourou uma fábrica clandestina de placas automíveis na Vila Kennedy. Dois homens foram presos em flagrante. No local foram encontradas duas máquinas utilizadas para fabricar placas de automíveis, além de dezenas de placas

frias que, segundo a polícia, seriam vendidas para criminosos de diferentes pontos do Estado. O local estava sendo monitorado pelas autoridades.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUEKgCAQAMAvtVQP2CCtQHLEXaujhyAzKOggvb4ZDGwjuAdTP1uhGy--2BelkmSr--2BUNuMXl9SafDXqJNlO96NutOFZyvGFxDJ3mIWZ1YSi0ARZO5gdzfRs3.mp4>

■ Bom Dia Rio (TV Globo), ■ Globo Online, Extra Online, ■ Rádio Tupi, ■ Hoje em Dia (RecordTV) - Segurança (21/01)

Um morador flagrou a ação dos policiais do Bope que prendeu dois assaltantes que roubaram um carro na tarde desta terça-feira, na Avenida Maracanã, na Tijuca. O carro, um revólver, a moto usada pelos criminosos e munições foram apreendidas e levadas para a delegacia. A Polícia Civil vai investigar o caso. “Parabéns aos policiais do Bope”, comenta Fachel.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwLdQkK9kv3NXDJKnbdUsuDMtyC--2FRzczUOdcl29DUMNXWMKPaISg--2FLdsyKCvQLtCwODU928nU0MQ3NtHD2dks2dnIPCw8odzVvyi128gOqC3dJBwBPoxpe.mp4>

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2026/01/21/video-bope-persegue-e-prende-dupla-apos-roubo-de-carro-na-tijuca.ghtml>

<https://extra.globo.com/rio/noticia/2026/01/video-bope-persegue-e-prende-dupla-apos-roubo-de-carro-na-tijuca.ghtml>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwUsKgCAQANArZbVwO0MKBhmljtiuD1hSqxba7XsPvMP1Zi90CnWUnGxvNRMN--2BrKtgC99jLTca0xKBFKFHjQh89ZdHMYsEvrDHNNeOVvskufTdUIOUUbwww8u7h1Y.mp3>

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzMvIL9Dc0zA8Ld3X2TffTdnRPCfbL8TQIdclJTAx0KwnNzAjdYfOscsryCvct90t3cvEKjQo0MXXKKwLOdfTKDAsJCg0IS0kPdTFw9w30ywwZLigQASi8atw--3D--3D.mp4>

■ Paineis (Roquette Pinto), ■ Cidade Alerta Rio (TV Record Rio) - Segurança (21/01)

A Polícia Civil e a PRF apreenderam uma carga de maconha avaliada em R\$ 8 milhões em Duque de Caxias. Segundo as investigações, a droga tinha como destino o Complexo do Alemão. Quatro homens foram presos.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwUsOQDAQANArqVjYDjJY--2BDSYmtmSVKiFRNLq6b1HVV6y71QRaRLnD3MmNdv9WM53FZDHfCgDXhnEXffUBkrRiOcATYKj5QtSXDYljmZb9KQDRcbOaQU3--2FI4bHp4--3D.mp3>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwbEOQDAQANBvahm63pWriDYp6TW6SQyUGjD5eu9xo2AWmLIYcqJ9oASdTpD81Z2D9Q7Ty46OmiONjnzFkmISY2Z9mAH6HU3AhfAKWRnrcUPjz5KGdc--3D.mp4>

📺 Diário do Rio, 📺 CBN, 📺 Jornal GloboNews (TV Globo News) - Governador, Segurança (22/01)

Com orçamento previsto de quase R\$ 2 bilhões, o Programa Sentinela, do Governo do Estado, terá a sua licitação divulgada, nesta quinta-feira (22), para a instalação de mais de 200 mil câmeras de segurança em todo o território fluminense. O anúncio foi feito nesta quarta-feira (21) pelo governador Cláudio Castro (PL). Pela proposta, a empresa vencedora terá seis meses para instalar as primeiras câmeras em Belford Roxo, na Baixada Fluminense, e em Copacabana. O chefe do Executivo estadual havia anunciado outros investimentos em tecnologia para a área de segurança. É o caso das câmeras nas viaturas policiais, que deveriam ter entrado em operação em julho de 2024.

<https://diariodorio.com/governo-do-estado-abre-licitacao-para-a-instalacao-de-200-mil-cameras-de-seguranca-no-rj/>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwUsKgCAQANArVQStxyRKGM3Sid oW2IfZtDE9fe--2F5HOQabYJ77xG2Zsmf01EwuSixs7W--2Fzgz7TMTKaoIs5ABlin1b9CM8L7BwB2D0spy3oFks1hjCBNXwA5DOHjQ--3D.mp3>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwdEKwBAUANBfon0BE--2FZAMTfmTdTWIjUPW75--2B5xAx2FH5RZwSqkKHaVjEGyJtSE3KA2uX8SyNzUEjV28QXerKK--2Bxfyjwv1NuksL2DoyZiQJ6NH5L9G6w--3D.mp4>

📺 Globo Online e Extra Online, 📺 Dia Online, 📺 Valor Online, 📺 Bom Dia Brasil (TV Globo), 📺 Bora Brasil (TV Band) - Segurança (22/01)

A Polícia Civil e o Gaeco realizam, nesta quinta-feira, uma operação para prender 13 pessoas envolvidas em uma quadrilha especializada em furto de petróleo. De acordo com a Delegacia de Defesa dos Serviços Delegados (DDSD), o grupo utilizava perfurações clandestinas em dutos operados pela Transpetro e causou um prejuízo estimado em mais de R\$ 5,8 milhões. Além dos mandados de prisão, a ação também

visa cumprir 16 mandados de busca e apreensão, realizados de forma simultânea em outros cinco estados, para a apreensão de provas materiais e documentais. Sete pessoas já foram presas. A operação acontece de forma simultânea nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina e Rio de Janeiro.

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2026/01/22/policia-civil-e-mp-do-rio-fazem-operacao-contragrupoespecializado-emfurto-depetroleoprejuizo-estimado-supera-r-58-milhoes.ghtml>

<https://extra.globo.com/rio/casos-de-policia/noticia/2026/01/operacao-da-policia-civil-e-do-mp-do-rio-mira-grupo-especializado-emfurto-depetroleoprejuizo-estimado-supera-r-58-milhoes.ghtml>

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2026/01/7196802-operacao-mira-quadrilha-por-furto-de-petroleo-de-oleodutos-da-transpetro.html>

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2026/01/22/mpri-faz-acao-contrasuposto-esquema-de-furto-de-petroleo-da-transpetro.ghtml>

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzNEp3jjQMyg4Nj3T0zTFID80K9Yg09DQIDUI38k13KwlzNo3yd0s2Cg0PC--2FQLCzUKzQ109A30NQ6tNA1KLXfLCAeqS3QMrAqrKgiNNEw3DXXxBQBK0Bqd.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUsOQDAQANA7CQvLaXwXJYN--2Bd21tUCJIxJzee4ggti8ntlrhIp6iCJWR--2BEnKvIP5EuNjermicm--2FB4nBodQPHQGLJfcBuZYkBh0h6gobDEGEvf8gDHIg--3D.mp4>

Mirelle Pinheiro (Metrópoles) - Segurança (23/01)

Uma operação conjunta da Polícia Civil do Rio de Janeiro (PCERJ), deflagrada por policiais civis da 38ª Delegacia de Polícia, com apoio de agentes do 16º Batalhão da Polícia Militar, resultou na recuperação de seis veículos roubados e na prisão de suspeitos envolvidos com o tráfico de drogas e outros crimes. Na ação, que ocorreu nessa quinta-feira, houve perseguição policial, que terminou após uma batida entre dois carros.

<https://www.metropoles.com/colunas/mirelle-pinheiro/perseguiacao-de-filme-bandidos-sao-presos-apos-baterem-carro-roubado>

Diário do Rio, **Mirelle Pinheiro (Metrópoles),** **Rádio Tupi - Segurança (25/01)**

Uma operação da Polícia Civil terminou com a prisão, neste domingo (25/01), de um criminoso investigado como um dos principais assaltantes de banco do Rio de Janeiro. A captura foi feita por agentes da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e Inquéritos Especiais (Draco), após monitoramento na região central da cidade.

<https://diariodorio.com/policia-civil-captura-suspeito-apontado-como-um-dos-maiores-assaltantes-de-banco-do-rio/>

<https://www.metropoles.com/colunas/mirelle-pinhoiro/policia-prende-um-dos-maiores-assaltantes-de-banco-do-rio>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwLczEN9nNzynGpsgyONHQscTJyCvblYdZ3MjINjTJ0tHDKqwj3M--2FSscqkqdo0MNC1xdII09Qs00XaMqAhMNPQqd8x1SkwLi8oJrTINiwwMSw91cXX3DQs0DM1KBgAJ8xyt.mp3>

 BandNews FM,  Metrópoles,  Dia Online,  Bom Dia Rio (TV Globo) - Segurança (27/01)

As polícias Civil e Militar realizam, na manhã desta terça-feira, mais uma fase da Operação Torniquete nos morros do Prazeres e do Escondidinho, localizados na região central do Rio de Janeiro. Segundo as investigações, as duas comunidades são usadas como base operacional do Comando Vermelho, principal facção criminosa do estado. De acordo com a polícia, o grupo atua principalmente no roubo de veículos, que seriam levados para essas áreas após os crimes. No início da ação, houve intensa troca de tiros entre policiais e criminosos. Até o momento, não há registro de feridos, prisões ou apreensões.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFweEKQDAQAQOBXcsYDnBajlpPt1u2f--2FCCR1Ir29L6PM3jaRPFlybaY2PVGXj4w7BzP4mtMPVsQpXNaCCaFWkaC4UBVGcLt4exxgHRjeDt7SvaucbFdS9b4A0coHTU--3D.mp3>

<https://www.metropoles.com/colunas/mirelle-pinhoiro/policia-entra-em-area-estrategica-do-cv-para-sufocar-roubos-de-veiculos>

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2026/01/7198987-policia-civil-faz-operacao-contra-roubo-de-veiculos-no-morro-dos-prazeres.html>

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzDPcNSHILynDMCvX3NwzKdMxM90pMD8sMqyoJjTIMNXMMiQpJc8sG0iIJ--2FjmBFRHuJUGR5Z5GYblO4WluYeZO7skeSW5umY7hBYFROY6VoVluwZHIAOB7HPM--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzDPcNSHILynDMivQPyAnKccxM90pMD8sMqyoJjTIMNXMMiQpJc8sG0iJ--2FjmBFRHuJUGR5Z5GYblO4WluYeZO7skeSW5umY7hBYFROY6VoVluwZHIAPOdHTY--3D.mp4>

Bom Dia Rio (TV Globo) - Segurança (27/01)

A PM impediu roubo de carro, nesta noite, no Centro de São Gonçalo. Motoristas de aplicativo seguraram os criminosos até a chegada dos agentes. Uma arma falsa e moto roubada foram apreendidas. Eles foram levados para a Delegacia de Neves.

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzDPcNSHILynDMivQPMaZKdcxM90pMD8sMqyoJjTIMNXMMiQpJc8sG0iJ--2FjmBFRHuJUGR5Z5GYblO4WluYeZO7skeSW5umY7hBYFROY6VoVluwZHIAOMRHPw--3D.mp4>

Extra Online e O Dia Online - Segurança (27/01)

A Polícia Civil realiza, na manhã desta terça, uma operação para combater o comércio clandestino de tirzepatida, usado para emagrecimento. A ação cumpre mandados de busca e apreensão em endereços localizados nos bairros de Campo Grande e Guaratiba, na Zona Oeste do Rio. Até o momento, quatro mulheres foram levadas à delegacia para prestar esclarecimentos. Segundo as investigações da Civil, profissionais da área estética ofereciam, de forma ilegal, os medicamentos à base de tirzepatida, um princípio ativo indicado para tratamento de diabetes.

<https://extra.globo.com/rio/casos-de-policia/noticia/2026/01/operacao-da-policia-civil-mira-venda-clandestina-de-medicamentos-emagrecedores-na-zona-oeste-do-rio.ghml>

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2026/01/7199002-operacao-mira-venda-ilegal-de-tirzepatida-usado-para-emagrecimento-na-zona-oeste.html>

O Globo Online, Extra Online, Jornal BandNews Rio 1ª Edição - Segurança (27/01)

Uma mulher deu à luz uma bebê dentro de uma viatura da Polícia Militar, com o auxílio de policiais, na manhã desta segunda-feira, em Realengo, na Zona Oeste do Rio. De acordo com a corporação, o 3º sargento Washington Luiz de Souza Araújo e o cabo Vitor Fonseca da Silva foram acionados para atender Jaqueline de Souza, que estava em trabalho de parto na Rua Bernardo de Vasconcelos e precisava ser levada com urgência a uma maternidade.

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2026/01/27/mulher-da-a-luz-uma-menina-dentro-de-carro-da-pm-em-realengo.ghtml>

<https://extra.globo.com/rio/noticia/2026/01/bebe-nasce-dentro-de-carro-da-pm-em-realengo.ghtml>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxUsOQDAQANAzkbAfn--2FokUspMmZ1GSIuFkBCn520e6Ko2QjlwhaxJWbBLOS5k6b2QPQyh424W6--2F9k5NY8fXap4S582iM9CzqiGHPjpSfooOENHnTUMgiX--2BAEyfNlbHxU--3D.mp3>

CBN Rio (Rádio CBN) - Segurança (27/01)

Até 2028, o CICC deverá ter acesso a mais de 245 mil câmeras em todo o Estado do Rio, ampliando o cerco digital. Atualmente, o centro monitora cerca de 32 mil câmeras em 23 municípios. O programa destaca a diferença entre o Cerco Digital e o Programa Sentinela, que prevê a instalação de mais de 200 mil equipamentos com inteligência artificial e ampliando ainda mais o uso da vigilância no modelo de segurança pública.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxckOQDAQANBvIuE--2BlloSsc6UuWmEtOogmhBfz7s8kFWjRKfBQN3Qv97KeSNNr0P2MISBh1Xs--2F4uqbfuMmeumu--2FDpiOOq6IxyzJWXXiCDli08aKhneCbxA2T4ANZkHww--3D.mp3>

Globo Online - Segurança (28/01)

As polícias Civil e Militar fazem, nesta quarta-feira, uma operação que mira traficantes do Comando Vermelho (CV) responsáveis por torturar e matar um jovem, no ano passado, no Ipase, em Vila Kosmos. Além da comunidade, há agentes também no Juramentinho e Trem. Moradores das regiões relatam um intenso tiroteio. Há impacto na circulação dos ônibus e, em alguns pontos, é possível ver barricadas em chamas. Não há informações de feridos. Até as 6h30, um suspeito havia sido preso. Além dos envolvidos no assassinato do jovem, a polícia busca envolvidos em roubos, outros homicídios e crimes ligados ao tráfico de drogas. Os agentes cumprem cinco mandados de prisão e sete de busca e apreensão e visam a, também, verificar informações de inteligência sobre locais utilizados para guarda de armas e drogas, além de recuperar veículos e cargas roubados.

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2026/01/28/operacao-na-zona-norte-mira-integrantes-do-cv-envolvidos-em-tortura-e-homicidio-de-jovem.ghtml>

■ RJ1 (TV Globo) - Segurança/Transportes (29/01)

A DRFC prendeu seis pessoas em nova ação da Operação Tourniquete em Manguinhos. O tiroteio atingiu a rede área da Supervia, paralisando os trens momentaneamente. A investigação da Polícia Civil descobriu que o Comando Vermelho contava com informantes em transportadoras para descobrir rotas e conteúdo de cargas e usava a comunidade para armazenar os materiais roubados. O delegado Fábio Asty comenta que a investigação que iniciou há um ano e detalha a ação dos criminosos. No estúdio, Edimilson Ávila antecipa que a próxima etapa da Operação é descobrir os contatos internos do grupo criminoso.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwVsKgCAQAMAJpXWCFduPSHvgKvZZkGBKEIXU6ZuxcSYdNibjITXnj3hZuxR9kOHGI1TWdWbHqREfrkMQydYAKmGifGJf6IKM8xBUIXk7j545c8oRfr2QHB0--3D.mp4>

■ Dia Online - Segurança (29/01)

Um miliciano morreu e outros três foram presos durante um confronto com policiais civis na manhã desta quinta-feira (29), na comunidade do Piraquê, em Pedra de Guaratiba, na Zona Oeste. A ação, desencadeada após investigação da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e Inquéritos Especiais (Draco), teve o objetivo de combater disputas territoriais na região. Ainda segundo a corporação, os agentes foram recebidos a tiros e houve confronto. Um agente da Draco também ficou ferido, mas já teve alta. Ao fim da operação, a Civil apreendeu um fuzil AK-47, duas espingardas, uma pistola, roupas táticas e celulares.

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2026/01/7200348-confronto-entre-milicianos-e-policiais-civis-termina-com-bandido-morto-e-tres-presos.html>

■ RJ1 (TV Globo) - Segurança (29/01)

A Polícia Civil faz fiscalização na praia de Copacabana verificando denúncias de preços abusivos, cobranças indevidas e falta de informações para os consumidores.

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzMgr1T3Jzy3R0iQpJCgvKDTd2dYrMcTUKC8l29TP0tHTKcotMMQw1cswK9lhKNy1ycvH1D3DzynV0yQhKNUwxDQuJ9ADrDy8IjMrxLHcyCnQOCAQAHL4a3A--3D--3D.mp4>

■ Tupi Online - Segurança (29/01)

A Polícia Militar prendeu um suspeito e recuperou uma carga de óleo avaliada em cerca de R\$ 200 mil após uma ocorrência de roubo de carga em Duque de Caxias. A

ação aconteceu na quarta, na Estrada da Petrobrás, na Vila Actura. De acordo com as informações, equipes foram acionadas para verificar o crime e, ao chegarem ao local, constataram que um policial militar de folga havia intervenido na tentativa de roubo. Diante da situação, os agentes organizaram um cerco tático para localizar o envolvido. A ocorrência foi encaminhada para a delegacia responsável pela área, onde o caso será investigado.

https://www.tupi.fm/rio/suspeito-e-presos-apos-roubo-de-carga-de-oleo-em-duque-de-caxias/#google_vignette

Rádio Globo - Segurança (30/01)

474 novos policiais militares se formaram no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, em Sulacap. Eles fazem parte do grupo de mais de 4 mil aprovados no concurso realizado em 2024, que serão incorporados gradualmente ao efetivo da corporação até 2027. Durante a cerimônia, também foi assinada a compra de um helicóptero blindado, com chegada prevista em até 180 dias. A aeronave tem capacidade para mais de 15 pessoas e será utilizada em operações de combate ao crime organizado. A aquisição integra um pacote de investimentos de cerca de R\$ 4 bilhões destinados à modernização da segurança pública do estado

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwLC0l2iQxzynIKiXTydfNLD--2FUoiPBzSy4Pr0p29DV01XaqcnTxcXTKcswKdIwMTMl0dEkOCAi0MIsIr0hMdkw3DosICvbPKc51Ci8Ij3R0yggNiXT3dQs1djTyC4wqBwCnph5w.mp3>

SBT Manhã (TV SBT) - Segurança (30/01)

Oito pessoas foram presas suspeitas de integrar uma quadrilha especializada em roubo de cargas. Segundo as investigações, o esquema criminoso contava com a participação de funcionários de transportadoras.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNy70OQDAUBtBnMrHej6iINhqtPjYd--2FFQxGNCn5--2BzHxK11kmeIQ2eTJ--2Bhj0SLRL0xwYylTRMobWS--2FwBEv9jAhl--2B--2FqgojQTzbtRJ--2Fv--2FTeyCuLFqTxWXH--2B--2BuHNU--3D.mp4>

SBT Rio - 2ª Edição (SBT) - Segurança (30/01)

A Polícia Civil localizou o homem apontado como um dos maiores ladrões de residências da Zona Sul na operação que realizou no Complexo de Manguinhos, nesta quinta. O material roubado era anunciado na internet.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwU0KgCAQBtArZTeYyQgKr5J0JHfhQvgBaiXevvdEhxVquKTHAkKh5rXoULG--2FJST5fJ3bUbmaTzYwflMGQ0ki3e2RtkdOcUtui7MPT5kPsXGe6QecFBul.mp4>

8. ASSUNTOS GERAIS

(DOERJ nº 011 de 16.01.2026, página 28)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DE 13/01/2026

EXONERA NATHAN DA SILVA DE ALMEIDA, ID. Funcional nº 5151307-2, com validade a contar de 01 de janeiro de 2026, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo nº SEI-090002/000580/2025

NOMEIA NATHAN DA SILVA DE ALMEIDA, ID Funcional nº 5151307-2, com validade a contar de 01 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria de Polícia Judiciária, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, anteriormente ocupado por André Neuschwang Regato, ID. Funcional nº 5036692-0. Processo nº SEI090002/000580/2025.

Id: 2708036

(DOERJ nº 012 de 19.01.2026, página 36)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DE 12/01/2026

EXONERA IVANA GISELE MAIA ARAUJO, ID Funcional nº 5155163- 2, com validade a contar de 12 de janeiro de 2026, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Instituto de Segurança Pública. Processo nº SEI-090002/000001/2026.

NOMEIA LUCAS DA COSTA MOREIRA, com validade a contar de 12 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Instituto de Segurança Pública, anteriormente ocupado por Ivana Gisele Maia Araujo, ID Funcional nº 5155163-2. Processo nº SEI-090002/000001/2026.

Id: 2707971

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO
DE 13/01/2026**

NOMEIA HELOÍSA DE OLIVEIRA DUARTE, com validade a contar de 05 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado Segurança Pública, vaga proveniente da transferência de cargo ocorrida no Decreto nº 49.936/2025. Processo nº SEI090002/000004/2026.

Id: 2708042

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**ATOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO
DE 14/01/2026**

EXONERA, a pedido, **JONATHAN LIMA MOREIRA**, ID Funcional nº 5037661-6, com validade a contar de 8 de janeiro de 2026, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo SEI-090002/000012/2026.

NOMEIA MARLON DA SILVA KNUPP, com validade a contar de 8 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI6, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, anteriormente ocupado por Jonathan Lima Moreira, ID Funcional nº 5037661-6. Processo SEI-090002/000012/2026.

Id: 2708029

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 15/01/2026**

EXONERA ANTONIA XAVIER, ID. Funcional nº 5158214-7, com validade a contar de 01 de janeiro de 2026, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Diretoria de Polícia Judiciária, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo nº SEI-090002/000022/2026.

NOMEIA ANTONIA XAVIER, ID. Funcional nº 5158214-7, com validade a contar de 01 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vaga proveniente da transferência de cargo ocorrida no Decreto nº 49.936/2025. Processo nº SEI-090002/000022/2026.

Id: 2708332

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 15/01/2026**

EXONERA LUCIANA MOURA MARTINS COSTA, ID Funcional nº 5106792-7, com validade a contar de 01 de janeiro de 2026, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo nº SEI-090002/000023/2026.

NOMEIA LUCIANA MOURA MARTINS COSTA, ID Funcional nº 5106792-7, com validade a contar de 01 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vaga proveniente da transferência de cargo ocorrida no Decreto nº 49.936/2025. Processo nº SEI-090002/000023/2026.

Id: 2708407

(DOERJ nº 014 de 22.01.2026, página 65)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 19/01/2026**

EXONERA LUIZ AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 4208376-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2026, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo nº SEI-090002/000026/2026.

NOMEIA LUIZ AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 4208376-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Diretoria de Polícia Judiciária, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, anteriormente ocupado por Antonia Xavier, ID Funcional nº 5158214-7. Processo nº SEI-090002/000026/2026.

Id: 2708939

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 19/01/2026**

EXONERA RODRIGO VEILLARD REIS FERREIRA, ID Funcional nº 4214995-9, com validade a contar de 01 de janeiro de 2026, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo nº SEI-090002/000025/2026.

NOMEIA RODRIGO VEILLARD REIS FERREIRA, ID Funcional nº 4214995-9, com validade a contar de 01 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Diretoria AdministrativoFinanceira, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, anteriormente ocupado por Luciana Moura Martins Costa, ID Funcional nº 5106792-7. Processo nº SEI090002/000025/2026.

Id: 2709009

(DOERJ nº 014 de 22.01.2026, página 66)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SEI - 090002/000271/2025 - Ato de Inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **Light Serviços de Eletricidade S/A, CNPJ nº 60.444.437/0001-46 e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Instituto de Segurança Pública, CNPJ nº 03.872.056/0001-24**, cujo **objetivo** é a contratação da empresa para prestação de fornecimento de energia elétrica, objetivando atender as necessidades desta Autarquia.

Fundamentação Legal: Com base nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e observando a regulação da ANEEL.

Id: 2708987

Victor Cesar Carvalho dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Assinado por ordem:

Fábio Villela de Pinho
Coronel PM
Chefe de Gabinete SESP
(assinado digitalmente)